

o recente embargo das obras do prédio do IML, através do Estado, e que era bem dúvida um gesto de autoritarismo do Sócio Especial do Estado, que negava o cumprimento das reuniões de uma série de fatos; disso que negava o cumprimento das reuniões de realização de um dos já antigo clamado uma série de fatos que demetiam o presidente do Governo Municipal e a comunidade da Boa Vista, o Senador Geraldo Bezerra de Siqueira, encerrou sua faixa, deixando para trás o seu protesto contra a imponência do Estado nos negócios do Município. Não havendo mais crachás imbutis, também como número regimental para deliberação das matérias, o Senhor Presidente, manteve nova reunião ordinária, para quinta-feira, dia vinte e seis, às dez horas e meia, encerrou o presidente E., para contá-lo, mencionou que na Pavuna entoaria que, depois da fida, abençoada a apreensão plenária, quando, seria abençoado para que produzisse novo folhar legal.

*Ass. José. presidente*

Ata da 3ª reunião ordinária realizada  
Ordinária no Primeiro Período Regu-  
mário, de vinte de outubro, meados de  
dezembro, cinco (1985), realizada no  
dia vinte e sete do mês de outubro.  
curso.

As dezenove horas e trinta minutos do  
dia vinte e sete do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Geraldo Bezerra da Costa, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Antônio Fer-  
los de Carvalho Simões (hod ec) reuniu-se no ordinário momento à  
Câmara Municipal de Caxias do Sul, com destino ao presidente da chapa  
mais numerosa, os seguintes senadores: Valélio Alves dos Santos  
de Oliveira, Geraldo Bezerra de Siqueira, Gláucio Ferraro de Souza, Geral-  
do Antônio Bruchi de Oliveira, Maurício José da Cunha, Otaciano Condino Konon,

Engenheiro Conde de Souza - Walter de Barros Soárez. Encaminhado nummo.  
ao Regimento, o Sembor Presidente, em memo de Deus, declarou aberto  
o proximo numero. E seguiu, foi feito o aprovada a Acta do Conselho  
Reuniao Ordinaria, localizada no dia vinte e cinco do junho do anno em  
curso. Logo após, o Sembor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIEU.  
R.E. que combrou da seguinte. Indicação nº 78185, de autoria do Senador  
Imílio Conde de Souza, disposto sobre pedido, ao Excelentissimo Sembor  
Prefeito Municipal, do caleamento para a Rua Esperança de São' Anna  
localizada no Bairro de São' Antônio. Indicação nº 79185, de autoria do  
Senador Walther de Barros Soárez, relativa ao Excelentissimo Sembor Pre-  
feito Municipal, a construção de Praça que foi dada o memo de "Praça Pio  
Ior Enoque", no Bairro Jardim Esperança. Indicação nº 80185, de autoria  
do Senador Aristonice Alcibi de Oliveira, relativo ao jazam comunitario a com-  
panheir a Câmara Municipal, os Distintos da Auto Vacas Salmeira, para  
em Reunião pública, probrarem informações juzgados do interesse do Empre-  
sa e pertinentes à comunidade. cabedal, Indicação nº 81185, de membro  
autora, relativo ao Sembor Prefeito Municipal, concernente da importância  
de R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais) ao Emprego do Conselho de Deus  
do Simbalinho, localizado no Aracá, 2º Distrito de Robo São; Requerimento  
nº 66185, de autoria do Senador Dinley Pereira da Silva, disposto sobre o envio  
de Oficio o Auto Vacas Salmeira, relativo a cópia da autorização el. mo-  
jonação das farpas que fessa. sede dada pelo Sembor Secretário do Estado  
de Tramontane, e posteriormente recogida, Requerimento nº 68185, da Pa-  
lma do Senador Aristonice Alcibi de Oliveira, relativo, requerimento urgência  
discussão única para o Projeto de Lei nº 51185, contendo Remoção em Execu-  
tiva nº 51185, Requerimento nº 69185, de autoria do Senador Dinley Pereira  
da Silva, relativa discussão única para o Projeto de Lei nº 47185, criando da  
Munição Executiva nº 48185, Requerimento nº 70185, da Palma de Se-  
nador Alcides Soárez, requerem discussão única e urgência  
para o Projeto de Repetição nº 13185, que forma para todos os efeitos legais  
de Utilidade Pública Municipal a Igreja Abençoada do Brasil. Requerimen-  
to nº 71185, da mesma autora, disposto sobre o envio de Expediente ao  
SPHAN, FEEEMA E INEPAC, relativo ao jazam comunitario dos Distintos que im-

quando a violação da Alvenida Kilombô, no Município de São Paulo. Germinalmente o fechamento do Expediente, como presidente da comissão imediata, ocupou o tribuno e Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, no iniciar sua fala, disse que desde 1970 militava o PDSB, então PSDB, vendo lançado no mundo público pelo Senhor Carlos da Silveira Mendes, que desde então procurava exercer poder nos quadros do Partido e a sua própria consciência, não sendo perito, modo por que se empenhou em sua trajetória política, correspondendo assim o expectativa de cidadão que veio em Walter Bessa, a projeção dos seus desiderados públicos, visto que Carlos da Silveira Mendes era um exemplo na comunidade católica. Proseguindo, disse que há algum tempo a sua presidência, o seu gabinete não era bem recebido por alguns membros do PSDB, pois não se encontravam entre a sua presidência, como era ele, Walter de Bessa Senador, na época um marginal, um poderoso de choques sem fundo, um astromatário, um superpoter, um toxicomane, um mau chefe de família, um mau vereador, ou seria apelado instujo, nem mesmo que não se pedisse medida. Quando veio, nem mesmo que sua presidência não era aceita pelos companheiros do PSDB, disse que era na condição de senador Partido, procurando no decorrer do tempo, uma agressão à política onde pudesse se encontrar politicamente, e um certo conservadorismo, encerraria sua carreira política, visto que não mais pretendia ser candidato a nova vaga. Disse que já manifestara sua posição ao Presidente da Cadeia, Senador César Silveira do Rosário, que gerava que sua posição fosse respeitada, enfatizando apenas que queria de combinar com a amizade dos companheiros do PSDB, como nome para acomodar. Em seguida, disse que um dos artigos do seu argumento, para o Projeto de Lei de autoria do Senador Octávio Rodo Cadeia, que antecipado com previdenciária tinha todo o respeito à lei, e que era regulamentar a conciliação de litígio coletivo imobiliário, que no entendimento de todos da Comissão de Constituição e Justiça da Cadeia exerceu no referido Projeto um parecer dos mais diversos, dizendo ainda que, quando da apresentação de documentos, o

lender abrigadamente simba que no intuito de seu conteúdo antes de aper sua autorização, pois entendia que minguaria pediria anexar um documento, matéria regulativa nem saber e que animava, o que quando fez procurado pelo Senador Octávio Rizzo Cabaglia para que animesse o Projeto de Lei sobre as concessões de licenciamento coletivo, disse que não é fato, però era intenção do Comitê de Justiça, enganamento da Câmara que tinha animava quanto a sua constitucionalidade, o que considerava um impedimento ético para uma animação, o que solicitava ao Senador que aguardasse a seu parecer, e que evidentemente aconteceu tendo havido atração parecer que opinava pela sua constitucionalidade, digo de mim que fiz um dos Projetos mais importantes já tramitados na Câmara Municipal de Caxias, pois era dela atendida a povo de Caxias e os camadas mereciam privilégios.

Dizendo que, para sua honesta, o poder econômico da Cefisa jogou golpeira, fizeram muito que animessem os Senadores Senadores que apoiaram o Projeto do Senador Octávio Rizzo Cabaglia, criticando muito veementemente, os Senadores do PRB. Até o momento em que fizeram os preços do Projeto de Lei que regulamentava as concessões de licenciamento coletivo em Caxias e os beneficiários que adunham pono a comunidade, dizendo ainda que não atendendo a apelo da Safimara no sentido de que o Projeto não continuasse em sua integralidade na Câmara, enfatizando que não atendendo ao apelo por razões óbvias. Dizendo que, fora atingido achar que não atendendo na Câmara Municipal, simbora sempre fizeram um homem fisi- quanto ao PRB e os seus ideais públicos, e que no Projeto de Lei em discussão cumpria com seu dever, despendendo os alunos de Caxias que sejam beneficiados, com a aprovação da Lei, que regulamentava as concessões de Transporte coletivo em Caxias. Encerrou sua fala dizendo que não podendo deixar de manifestar sua posição quanto aos seus companheiros do PRB, dizendo que, se não o fizesse, como desobedecendo por conta sua "legislação" sua plena, e agradecendo a atençao de todos encerrou sua fala. Não havendo mais oradores imediatos, o Embaixador George Sifre da Rocha, felicitou ac Simão de Sicaelânia (ad-hoc), senador Antônio Carlos de Carvalho Gundacker, que precedeu a chamada regimental. Essendo

99  
00

comitado. Falta de número regimental. O Senhor Presidente  
suspenceu a reunião, marcou o horário para às vinte e  
uma horas. Reimicione os trabalhos, após haver sido apresentado  
o "quorum" previsto para deliberação, e Senhor Presidente, Dr.  
Góis da Rocha, do imediato, trouxe para os trabalhos à CRDLM do  
DIA. Neste ato, foram apresentados os seguintes requerimentos: Item a:  
previstos na Indicação nº 78/85, de autoria do Deputado C  
milo Penedino Vieira; 79/85, da Fazenda do Deputado Capitão de  
Bras Teixeira; 80 e 81/85, da autoria do Deputado Quintalce Ocipli  
de Oliveira. Apresentados os Requerimentos nºs. 88, 89/85, de autori  
zia do Deputado Sinley Benoito da Silveira; 68/85, da Fazenda do Deputado  
Quintalce Ocipli de Oliveira; 70, 71/85, da autoria do Deputado  
Efigêncio dos Santos da Souza. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente mar  
cou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos  
e encerrou a sessão. E, para comemorar, mandou que se fa  
zesse esta. Ato quo, depois de fida, subanaliada à apresentação  
permaneça, aprovada, resolução aprovada, para que produza os  
seus efeitos legais.

Gta da Décima Quarta Reunião Extra  
ordinária, do Primeiro Período Ordin  
ário, do ano de mil e novecentos e ce  
nto e cinco (1985), realizada no dia  
vinte e sete de junho, do ano em curso.

Quarenta e quatro horas do dia vinte e um  
de junho do ano de mil e novecentos e cinqüenta e cinco (1985).